

## COMUNICADO DA COMISSÃO ELEITORAL

Informamos a todos os (as) associados (as) que, no intuito de simplificar os procedimentos de registro de chapas para a eleição do Sindicato, a Comissão Eleitoral deliberou que não será necessária a assinatura dos candidatos no formulário de inscrição de chapa, onde constam dispostos todos os cargos e respectivos espaços para preenchimento de nome e assinatura.

A Comissão Eleitoral considerará a assinatura já existente no requerimento individual de candidatura, a qual deverá ser realizada por cada candidato em cada respectivo requerimento impreterivelmente.

Informamos, ainda, que o requerimento simplificado já se encontra disponível na página eletrônica da entidade.

São Paulo, 21 de maio de 2019.



Luciana Moreira Martins Vieira  
Presidente da Comissão Eleitoral